



## **Edital de Prova de Vida dos Inativos (aposentados e pensionistas) do Tesouro Municipal 001/2026.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA DE INATIVOS E PENSIONISTAS Nº 001/2026-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CÓRREGO NOVO/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:**

1. **CONVOCAR os INATIVOS E PENSIONISTAS**, para realizarem a prova de vida Anual de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00 min as 17h00 min, entre os dias 02/03/2026 a 01/04/2026, munidos dos seguintes documentos originais:

**Identidade, CPF, comprovante de residência, número do PASEP / PIS / NIT, NIS, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento/divórcio/viúvo, certidão de nascimento ou documento de identificação válido dos dependentes, CPF dos dependentes, declaração assinada contendo número da conta bancária que recebe seu provento do tesouro municipal, e-mail e número de celular.**

2. Os inativos e pensionistas residentes no estado de Minas Gerais impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante comprovada por laudo médico, e os maiores de 90 (noventa) anos, poderão requerer a visita domiciliar de servidor do DRH/SMAF de Córrego Novo para realização do recadastramento e da prova de vida pelo e-mail [rh@corregonovo.mg.gov.br](mailto:rh@corregonovo.mg.gov.br) ou pessoalmente por familiar ou por procurador com procuração específica para tal.

3. Os inativos/aposentados e pensionistas residentes em território nacional, mas fora do estado, deverão encaminhar ao DRH/SMAF de Córrego Novo, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no item 1, deste Edital.



4. Os inativos/aposentados e pensionistas indicados nos itens 2 e 3 deste edital também poderão optar por realizar a prova de vida Anual de 2026 de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Córrego Novo – Departamento de Recursos Humanos, nos termos do item 1 do presente edital.

5- A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá expedir NOTIFICAÇÃO individualizada, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a adoção pelo Inativo ou Pensionista das providências de que trata esta Portaria, sob pena da **SUSPENSÃO PREVENTIVA** dos proventos.

6- A apresentação de documentos por terceiro para representar o interessado no Recadastramento somente será aceita na hipótese de o aposentado ou pensionista residir fora da cidade de Córrego Novo/MG, devidamente comprovada, pelo seu procurador. A procuração deverá ser específica para o Recadastramento, com firma do beneficiário reconhecida em cartório por AUTENTICIDADE.

7- Os casos omissos serão tratados pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

8- Na oportunidade aproveitamos para comunicar aos inativos do município que o pagamento dos seus proventos passarão a ser depositados no Banco Sicoob Copesita, muito em breve, devido a folha de pagamento ter sido licitada em 2025 e esse banco ter ganhado o certame (Processo Administrativo nº 78/2025-Pregão Eletrônico 24/2025). Sendo assim já podem providenciar a abertura de conta no Sicoob citado que fica situado na cidade de Timóteo/MG, no endereço Rua Vinte de Novembro, 110, Loja 01, Centro, telefone para contato (31)3849-1819. Tal fato não os impedirá de receber em outros bancos de costume desde que realizem a portabilidade do banco Sicoob Copesita para o banco que assim desejarem.

Córrego Novo, 23 de Fevereiro de 2026.

Wilque Regina Ferreira Horta  
Secretária de Administração  
e Finanças  
CPF: 092.515.996-45

  
Wilque Regina Ferreira Horta  
Secretária Municipal de Administração e Finanças